O PROCESSO DE COLONIZAÇÃO DO BRASIL E SUAS HERANÇAS: UMA ANÁLISE A PARTIR DOS OBSTÁCULOS PARA O ESTABALECIMENTO DE UMA CIDADANIA PLENA NO BRASIL[1]

Bibiana Knorr de Moura[2], Gilmar Antonio Bedin[3]

[1] Este trabalho foi desenvolvido no âmbito das atividades do Programa de Pós-Graduação *Strictu* Sensu em Direitos Humanos da UNIJUÍ (Mestrado e Doutorado) e do Grupo de Pesquisa do CNPq: Direitos Humanos, Governança e Democracia (*Mundus)*.
[2] Mestranda pelo Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito – Mestrado em Direitos Humanos – da UNIJUÍ. Bacharela em Direito pela UNIJUÍ. Bolsista de Mestrado da CAPES. Integrante do Grupo de Pesquisa do CNPq: Direitos Humanos, Governança e Democracia (*Mundus*). Advogada (OAB/RS). Currículo lattes: http://lattes.cnpq.br/5811132365523511. E-mail: bibiana.moura1999@gmail.com;
[3] Pós-Doutor pelo IDEA/USACH. Doutor e Mestre em Direito pela UFSC. Professor dos Programas de Pós-Graduação em Direito da UNIJUÍ e da URI. Líder do Grupo de Pesquisa do CNPq: Direitos Humanos, Governança e Democracia (*Mundus*). Currículo lattes: http://lattes.cnpq.br/0553982956028307. ORCID: https://orcid.org/0000-0001-9183-7065. E-mail: gilmarb@unijui.edu.br.

RESUMO
O presente artigo se preocupa com as principais características do processo de colonização do Brasil que perduram até o presente cotidiano como impeditivos à concretização de uma cidadania plena a todos os brasileiros. Neste processo, resgata as implicações da estrutura escravocrata que sustentou a geração de riquezas no país ao longo de três séculos e que legou um conjunto de práticas sociais excludentes que ainda estão claramente presentes na sociedade brasileira atual. Este resgate tem o objetivo de contribuir, mediante a utilização do método hipotético-dedutivo e da técnica de pesquisa bibliográfica, para a reflexão sobre os costumes coloniais e suas implicações para a formação de uma estrutura invisível que mantém muitos brasileiros socialmente excluídos. A conclusão é que apenas a efetivação plena da cidadania e a ampliação da educação são capazes de construir uma sociedade livre, justa e solidária no Brasil da atualidade.

Palavras-chave: Brasil Colonial. Cidadania. Desigualdades Sociais. Patrimonialismo.

ABSTRACT
This article is concerned with the mains characteristics of the colonization process in Brazil that persist to the presente days as impediments to the realization of full citizenship for all Brazilians. In this process, it rescues the implications of the slave structure that sustained the generation of wealth in the country over three centuries and that bequeathed a set of exclusionary social practices that are still clearly present in current Brazilian society. This rescue has the objective to contribute, through the use of the hypothetical-deductive method and the bibliographic research technique, to the reflection on colonial customs and their implications for the formation of an invisible structure that keeps many Brazilians socially excluded. The conclusion is that only the full realization of citizenship and the expansion of education are capable of building a free, fair and solidarity society in Brazil today.

Keywords: Colonial Brazil. Citizenship. Social Inequalities. Patrimonialism.

INTRODUÇÃO

A temática central do presente trabalho é resgatar alguns dos aspectos do processo de colonização do Brasil e suas implicações políticas e sociais de longo prazo que dificultam a construção de uma cidadania plena para todos os brasileiros. Neste sentido, tem como ponto de partida a chegada dos portugueses nos trópicos e a introdução do trabalho escravo de indígenas e de negros para discutir quais foram os eventos mais relevantes do referido período histórico. A ideia é demonstrar que as práticas adotadas pelos colonizadores portugueses naquele período foram fundamentais para construir um imaginário social excludente e voltado para a manutenção de uma estrutura invisível de desigualdade e de exclusão social.

O estudo se desenvolve baseado em diversos autores brasileiros que discutem a temática a fim de acrescentar sob outra perspectiva possíveis contribuições para pensar o cenário brasileiro no que tange à mobilidade social dos agentes invisíveis. O objetivo, portanto, é refletir sobre os costumes perpetuados ao longo do tempo que na maioria das vezes foi tratado sem maior importância e passaram despercebidos aos olhos da população. Por isso nota-se a relevância em discutir tal temática com o intuito de superar as mazelas sociais do século 21.

Um caminho para isto é destacar que o Brasil foi um país colonizado e sustentado economicamente, politicamente, socialmente e culturalmente por um sistema escravocrata por mais de três séculos, o que torna infactível pensar que este traço não deixou heranças que ainda nos atingem. Portanto, além de identificar nosso passado é preciso compreender que é responsabilidade de todos se hoje nossa cidadania é incompleta. Ou seja, considerando este cenário, problematiza-se quais alternativas podem ser tomadas para mudar o caminho perseguido até aqui.

Ademais, aponta para os déficits da república enquanto nação que permite a falta de eficácia do exercício da cidadania para uma parcela da população, bem como a falta de eficácia dos avanços institucionais. Por isso, a pesquisa é relevante na medida em que é capaz de explicar os problemas atuais de desigualdades, combate ao preconceito e discriminação trazendo à baila a história pregressa do país. Importante salientar, portanto, que o trabalho abrange o ODS (Objetivos do Desenvolvimento Sustentável) 10, ou seja, redução das desigualdades.

METODOLOGIA

Durante o desenvolvimento desta pesquisa foram utilizados o método hipotético-dedutivo e a técnica de pesquisa bibliográfica. Neste sentido, foram usadas fontes bibliográficas disponíveis em meios físicos e digitais em idioma nacional e estrangeiro. Mediante a realização de leituras e fichamentos das obras selecionadas foi possível estabelecer uma maior compreensão acerca do tema proposto e produzir resultados específicos.

O PROCESSO DE COLONIZAÇÃO DO BRASIL E SUAS CARACTERÍSTICAS

A colonização do Brasil foi um longo processo de dominação e de ocupação do chamado Novo Mundo. Este processo teve muitas características específicas e uma marca muito evidente: a destruição das populações locais e sua substituição por escravos trazidos do Continente Africano. Apoiado neste movimento, as relações sociais que foram construídas tiveram como marca a violência e as desigualdades. Isto teve enorme consequências para a construção do imaginário brasileiro e, portanto, permanece como um legado que se mantém ao longo da história e chega até os dias atuais. Assim, é necessário levá-lo em consideração para pensarmos estes problemas, especialmente sobre a dificuldade em atingir uma cidadania plena a todos os brasileiros. Dito de outra forma, faz-se necessário relembrar a nossa história e suas implicações. Entre estas, destaca-se que as desigualdades que ainda enfrentamos na terceira década do século 21 são heranças da nossa história pregressa e precisam ser enfrentadas.

Sendo assim, a partir de uma análise histórica é possível elaborar quais dificuldades ainda permanecem e quais avanços foram conquistados ao longo do tempo. Isso significa que para discutir as dificuldades de mobilidade social que a grande maioria dos cidadãos brasileiros experimentam no presente século, é preciso voltar brevemente ao passado e trazer para o presente os desafios mais importantes enfrentados pela sociedade brasileira que ainda se expressam no nosso atual cenário.

Quando o assunto é descobrimento do Brasil, sabe-se que o uso deste termo é errôneo, uma vez que o país não foi descoberto. É que os povos indígenas já habitavam o território há alguns séculos. Uma população de cerca de milhões em 1500 foi sendo reduzida aos poucos, sendo muitos os fatores que explicam essa dizimação. Desta senda, sabe-se que a motivação de

Portugal para se aventurar em suas expedições marítimas foi pautada por interesses militares, evangelizadores e, principalmente, comerciais (Schwarcz; Starling, 2015). O verdadeiro interesse da colonização dos trópicos "toma o aspecto de uma vasta empresa comercial, mais complexa que a antiga feitoria, mas sempre com o mesmo caráter que ela, destinada a explorar os recursos naturais de um território virgem em proveito do comércio europeu" (Prado Júnior, 1948, p. 25 apud Faoro, 2001, p. 137).

Os portugueses desembarcaram no Nordeste famintos, imundos e doentes trazendo consigo as pestes vindas do Velho Mundo que os indígenas tupis não tinham contato. Esta é uma das razões pelas quais milhares deles morreram diante do contato com as mais diversas doenças pelos europeus propagadas (Faoro, 2001). Isto posto, os portugueses constataram que este era um solo fértil para o povoamento em larga escala a fim de proteger o território de invasores e para a produção agrícola de açúcar, especiaria escassa na Europa e, portanto, um mercado em expansão. Assim resultaria o capital da Colônia.

Com efeito, a colonização do Brasil deu-se por meio de uma extensão do Reino de Portugal para as Américas, pois a intenção não foi de criar um território independente, mas sim de aplicar nos mesmos moldes portugueses todo o aparato Estatal nas capitanias. Exemplo é que a Coroa confiou a empresa a pessoas com vínculo próximos do trono a fim de proteger as terras litorâneas. Vê-se, portanto, que sem esquecer o feudalismo europeu, não era um mundo a criar, mas a moldar (Faoro, 2001).

Neste sentido, a tentativa da metrópole era tanta em transportar para as Américas o mesmo conjunto de instituições do Estado lusitano, que junto vieram certas características portuguesas, dentre elas o patrimonialismo. A intenção era formar a nova sede portuguesa com Lisboa como espelho, reproduzindo a sua estrutura administrativa e também um tipo de família patriarcal que levou o Estado a ser entendido como uma extensão do ambiente doméstico (Schwarcz, 2019).

Essa característica se expressa especialmente nos colonos que administravam as capitanias e posteriormente aos senhores de engenho. Sobre os primeiros, representavam os poderes do rei, com jurisdição própria e passível de cobrar tributos e distribuir as suas terras. Quanto aos senhores de engenho, sua autoridade era praticamente absoluta e muito influente, sendo que o poder não lhes era conferido pela lei escrita, mas pelas circunstâncias da vida na Colônia. Eles sustentavam economicamente não somente aqueles que trabalhavam nas

fazendas, como também um grande número de parentes e agregados, pequenos sítios vizinhos, dentre outros que faziam parte do cabedal do senhor (Lobo, 1964).

A sociedade colonial era dominada, portanto, pelo ideal de nobreza do qual os senhores e aristocratas se dedicavam a fazer parte. É que os proprietários não eram nobres de origem, mas se apresentavam desta forma com seus trajes sofisticados, botas e adereços que vestiam as damas e o grande luxo que ostentavam à sociedade. A elevada temperatura dos trópicos, em especial nas capitanias de São Vicente, Pernambuco e São Paulo, revela o tamanho da sua preocupação em *parecer* serem algo que de fato não eram. A realidade é que os três séculos coloniais foram verdadeiramente difíceis, pois contavam com alimentação incerta, enchentes e secas, excesso de luxo para alguns e miséria para outros, dívidas e doenças mortais, apesar de vangloriarem-se à Coroa como uma terra excepcional (Faoro, 2001).

Essa aristocracia rural performada também pela prática do mandonismo, personalizava a lei, as próprias terras e manipulava os interesses do público e do privado. É que havia um grande acúmulo de poder nas mãos de famílias que praticavam o mandonismo político, social e cultural em suas regiões, ocasionando desigualdades no setor fundiário até os dias de hoje (Schwarcz, 2019). Conforme aponta José Murilo de Carvalho (2023, p. 30), "a consequência de tudo isso era que não existia de verdade um poder que pudesse ser chamado de público, isto é, que pudesse ser a garantia da igualdade de todos perante a lei, que pudesse ser a garantia dos direitos civis". Faltava-lhes justamente o sentido de igualdade.

Nestas circunstâncias, a utilização de escravos indígenas já não era suficiente para sustentar o sistema, além da proteção dos jesuítas que desestimulava o uso desta mão de obra. Dessa maneira, o tráfico de cativos da África foi o trajeto traçado pelos portugueses, considerando as feitorias em toda a sua costa que faziam parte do domínio do Império Português, sendo que

> se hoje é possível constatar a existência de várias formas de escravidão naquele continente, a novidade seria agora a introdução de um sistema mercantil em que seres humanos viravam mercadoria e seu comércio resultava em vultuosos lucros: primeiro para os negociantes africanos, depois para Portugal, e depois ainda para os próprios comerciantes brasileiros. [...] Mas quase nada permanecia no Novo Mundo: nem a cana, nem o lucro por ela produzido (Schwarcz; Starling, 2015, p. 65).

Isto não significa que houve uma substituição do trabalho escravo dos indígenas pelo dos africanos, pois os primeiros continuaram sendo escravizados. O que ocorreu foi o tráfico

de aproximadamente 4,9 milhões de africanos de países como Congo, Angola, Moçambique, Guiné e Cabo Verde para o Brasil (Schwarcz; Starling, 2015). Essa é a maior e pior característica do período colonial, pois o Brasil foi um país sustentado exclusivamente pela mão de obra escravocrata por mais de três séculos, o que torna infactível pensar que este traço não deixou uma herança adversa de estratificação social que ainda nos atinge.

Neste sentido, Wilkerson (2021) recorda que somente a partir da formação do Novo Mundo que os europeus se tornaram brancos e os africanos se tornaram negros e desde então os seres humanos são separados pela aparência, no mundo Ocidental. O momento que antecede o início do tráfico de pessoas escravizadas para o território brasileiro é muito importante para compreender a formação das hierarquias sociais que perduram até hoje. É que foi a partir da justificativa da biologia, evidentemente de forma errônea, que os europeus brancos se utilizaram para ocupar o topo da pirâmide social. O que depois seria chamado de “darwinistas raciais” que pretendiam classificar as pessoas em raças, atribuindo maior ou menor valor conforme seus atributos físicos (Schwarcz, 2019).

Esta é uma das vigas que sustentam, como o esqueleto que não se vê, a estrutura de castas de uma casa velha. É o trabalho que nunca terminou, uma casa linda por fora, mas que foi construída em solo instável, com rachaduras consertadas, mas que tendem a aparecer. Quando moramos nessa casa velha, nos adaptamos, com desleixo aceitável, as inaceitáveis consequências do racismo estrutural (Wilkerson, 2021). Por isso, atualmente o racismo continua a comandar boa parte do processo de dominação política e social e, em consequência, explica o funcionamento da sociedade brasileira, seus estereótipos típicos de países escravocratas em sua origem.

Cabe destacar, a despeito da cultura patrimonialista, na medida em que os grupos de poder continuam dominando seus interesses sob a tolerância do Estado, o poder corresponde ao agir em comum acordo de um grupo, que por sua vez só existirá enquanto permanecer unido, é o que corrobora Hannah Arendt (2005). Há, portanto, falta de interesse coletivo e incentivo aos princípios de uma vida republicana, ou seja, ao exercício dos direitos sociais que abrangem a riqueza coletiva, expondo a cidadania precarizada de determinados grupos sociais e as práticas de segregação social que lhes afetam (Schwarcz, 2019).

No mesmo sentido aponta Muniz Sodré (2023, p. 37) quando relembra as diferenças entre a colonização do Brasil e dos Estados Unidos da América do Norte ao afirmar que “muito

diferente do americano é o caso do Brasil, marcado por baixa cultura republicana, ou seja, por mediações sociais mais "familiais" (relações de parentesco, compadrio, amizade e cooptação grupal) do que legais". O certo é que não é possível caracterizar o Brasil como uma república de democracia plena enquanto um conjunto significativo de atores sociais permanecem invisíveis diante das suas reais necessidades de amparo estatal. E, assim, nada é mais comum do que "la combinación de violencia y poder, y nada es menos frecuente como hallarlos en su forma pura y por eso extrema" (Arendt, 2005, p. 64). Por isso é que relações desiguais se estabelecem, e enquanto não superarmos a velha política significa que os dominadores continuam no poder e sempre encontrarão novas formas de opressão sob outras motivações.

Há, portanto, diversas características do Brasil Colonial que persistem e impedem a concretização de uma mesma cidadania a todos os brasileiros. Muitas delas trazidas pelos europeus que invadiram o Novo Mundo e trouxeram consigo os costumes lusitanos como modelo a ser seguido. Na tentativa de moldar a América conforme os seus próprios interesses, falharam em construir uma civilização de maneira pacífica, sem corrupção, genocídios, mandonismo, violência, patrimonialismo e patriarcalismo. São os eventos marcados por essas particularidades que se desenrolaram ao longo dos séculos e deixaram impressões negativas na construção das gerações seguintes que insistem em sempre aparecer.

O PROCESSO DE COLONIZAÇÃO DO BRASIL E SUA PRINCIPAL HERANÇA: A CIDADANIA INCOMPLETA

O tema da cidadania é analisado sob diferentes pontos de vistas e de diversos recortes teóricos. Mas, todos eles são convergentes sobre a sua importância para a realização da forma democrática de sociedade. No Brasil, uma obra que chama a atenção é *Cidadania no Brasil: o longo caminho*, de autoria de José Murilo Carvalho (2023). Nesta obra, o autor chama a atenção para a complexidade do tema e, portanto, para as dificuldades de construirmos uma cidadania plena (que contemple liberdade, igualdade e participação). Destaca, contudo, o autor que, apesar disto, podemos pensar a cidadania a partir da luta e do exercício dos direitos civis, políticos e sociais. Neste sentido, destaca o autor que o cidadão pleno é aquele titular dos três grupos; cidadão incompleto são aqueles que possuem apenas alguns dos direitos referidos; e aqueles que não se beneficiam de nenhum direito são os *não cidadãos*. Nota-se também, que a

participação do público e do privado são esferas importantes para construir uma cidadania, o que se expressão no sentimento das pessoas em pertencerem a uma nação e, portanto, possuírem uma identidade coletiva.

Desde o período colonial e também no Império, não havia no Brasil uma sociedade política, considerando inclusive que o fim da Colônia deixou a grande maioria da população excluída dos direitos políticos e civis. Até mesmo no início da República, até o ano de 1930, não havia participação política plena de todos os brasileiros, faltando-lhe um dos pilares da cidadania, portanto. Ante o exposto, as características mais significativas negativamente herdadas deste período para a cidadania são os grandes índices de desigualdades sociais e a escravidão (Carvalho, 2023).

No mesmo sentido compreende Darcísio Corrêa (2010) quando aponta que a mera formalização constitucional dos direitos da cidadania não garante a eficácia e a efetividade de tais direitos, portanto, ainda que a garantia constitucional seja necessária, é preciso criar as condições necessárias para que se estabeleça. Isto é, a cidadania é um "processo histórico de construção da dignidade humana [...] Passa-se, com isso, a definir a cidadania como um construído convencional da coletividade a partir de uma decisão conjunta que garante a todos direitos iguais" (Corrêa, 2010, p. 26).

Sendo assim, diversos costumes e práticas coloniais ainda perduram em nosso cotidiano e impedem, de certa maneira, a efetividade de direitos que compreendem a cidadania. As desigualdades sociais, por exemplo, não foram reduzidas, e a intensificação da pobreza continua, apesar do desenvolvimento econômico da América Latina (Vieira, 1999). Marcado por desigualdades diversas, o Brasil ainda carrega as consequências advindas do modelo escravista que durou no país por mais de três séculos e que revela, hoje, índices de violência e vulnerabilidades significativos para grandes grupos da sociedade. Conforme aponta a antropóloga Lilia Schwarcz (2019), a violência estrutural brasileira não é um problema recente, e também não pode ser explicado baseado em apenas uma circunstância, isto é, fatores históricos são necessários para entender que as conivências do Estado combinado com o modelo repressor daquela época foram fundamentais para manter certos padrões de conduta por mais de 130 anos após a abolição da escravidão.

A partir deste conjunto de informações é possível elaborar quais dificuldades ainda permanecem e quais avanços que foram conquistados ao longo do tempo. Um caminho para

isto é identificar o Brasil como um país de modernidade periférica que possui alguns déficits históricos a serem superados, bem como a falta de eficácia dos avanços institucionais. Um autor que ajuda nesta compreensão é o professor brasileiro Marcelo Neves que sugere em sua obra *Constituição e direito na modernidade periférica: uma abordagem teórica e uma interpretação do caso brasileiro* (2022b) que realidades como a brasileira se enquadram no que ele denomina de sociedade periférica, isto é, países periféricos colonizados que não possuem autonomia do direito, tampouco conseguem sustentar uma Constituição normativa.

De certa maneira, aponta o autor que o Brasil, especificamente, é respaldado por uma rede de corrupção, exclusão de sujeitos ao exercício da cidadania, liberdade e segurança em detrimento de uns e a favor de outros, e por isso não é possível solucionar seus problemas utilizando o modelo linear de tradição/modernidade. Isso significa que a dicotomia do centro/periferia é utilizada pelo autor para tratar de uma modernidade periférica. Sendo assim, adverte para os diferentes contextos dos países centrais da Europa Ocidental da América do Norte em relação às sociedades periféricas, de forma que não podem ser replicadas as suas realidades jurídicas e constitucionais em países que passaram por uma construção histórica colonial.

É neste sentido que corrobora Lilia Schwarcz (2019, p. 24) ao afirmar que “desde o período colonial, passando pelo Império e chegando à República, temos praticado uma cidadania incompleta e falha, marcada por políticas de mandonismo, muito patrimonialismo, várias formas de racismo, sexismo, discriminação e violência”. Ou seja, a exemplo da cultura patrimonialista presente no país, se destaca como um déficit da república gerado por essa tradição, pois é no legado colonial do Brasil que está a origem dessa cultura, possuindo, portanto, uma longa trajetória histórica (Bomfim, 1993 apud Bedin; Nielsson, 2012).

Nota-se assim, como as desigualdades sociais afetam majoritariamente países periféricos e de passado colonial como o Brasil. Surgindo novas formas de conflito e, portanto, novas formas de desconsiderar as formas jurídicas para a solução destes conflitos, fruto dos problemas da sociedade periférica que é o Brasil (Neves, 2022b). Com efeito, se pode nominar como

> [...] *exclusão* a manutenção persistente da marginalidade, como ocorre nos países periféricos. Para amplos setores da população (a maioria!) da sociedade contemporânea (mundial), isso significa sua *dependência* das prestações dos diversos

> sistemas funcionais, *sem ter acesso* a elas (subintegração) (Neves, 2022b, p. 227, grifos do autor).

Se a cidadania é a integração jurídica igualitária, nota-se a sua ausência quando as relações de subintegração e sobreintegração no sistema constitucional são generalizadas, de forma que não se realiza a inclusão como acesso ao direito positivo. Embora de forma costumeira se afirme que as pessoas marginalizadas (subintegradas) são excluídas do corpo social, de fato não estão liberados dos deveres e responsabilidades impostos pelo Estado, ainda que não consigam efetivamente exercer os seus direitos. Por isso, para os subintegrados, a Constituição possui relevância somente no que tange à restrição de suas liberdades, de forma que a relação da subintegração e da sobreintegração é indissociável na medida em que os sobrecidadãos são privilegiados quando a Constituição protege os seus interesses e por ela não são prejudicados (Neves, 2022a).

Em linhas gerais, a cidadania faz parte da constituição dos sujeitos e significa neste sentido a "realização democrática de uma sociedade, compartilhada por todos os indivíduos ao ponto de garantir a todos o acesso ao espaço público e condições de sobrevivência digna, tendo como valor-fonte a plenitude da vida" (Corrêa, 2000, p. 217). Entretanto, os direitos fundamentais não incluem de fato toda a população no direito e no sistema político, conforme entende Neves (2022b, p. 227, grifo do autor):

> Se definirmos, portanto, o Estado de bem-estar, de um ponto de vista especificamente funcional, como "inclusão política realizada" e, porque Estado de *direito*, como inclusão jurídica realizada, então deve destacar-se aqui que sua realização na estrutura excludente da sociedade brasileira é totalmente ilusória. Em contraste com o Estado de bem-estar, no Brasil não ocorreu uma neutralização das desigualdades econômicas no plano do direito e da política. Nesse contexto, pode-se falar, paradoxalmente, de cidadão de primeira, segunda e terceira classe.

É por isso que Lilia Schwarcz e Heloisa Starling (2015) compreendem, sobre a formação histórica do Brasil, que seu desenvolvimento se deu a partir de ambivalências e contrastes. Ao mesmo tempo em que possui uma das Constituições mais avançadas no que diz respeito à proteção e garantia de direitos, pratica um preconceito silencioso e enraizado. É o tradicional que convive com o cosmopolita, enquanto faz uso das benesses da modernidade ocidental e mantém congeladas no tempo diversas áreas rurais. Sem esquecer do

patrimonialismo e do Brasil cordial, há um descompromisso com o bem público em especial dos privilegiados em aversão às esferas de poder.

Sendo assim, elaborar os arranjos das desigualdades sociais brasileiras ajuda a refletir sobre a intolerância racial que "é, portanto, um dos principais fatores a explicar a desigualdade social no Brasil, além de ser causa de muita violência. Não existe sociedade democrática onde viceja o racismo" (Schwarcz, 2019, p. 179). Destarte, o racismo no Brasil tem suas formas sutis de permanência e de ocultação. Por isso, Jessé Souza afirma que o Brasil é constituído por um conjunto de máscaras que ajudam a continuar a perpetuar o racismo por meio de outras práticas, como, por exemplo, o disfarce das chamadas políticas da guerra contra o crime. Isto fica evidente para o autor, "*quando o racismo racial comanda toda a lógica da sociedade e das classes sociais em luta*" (Souza, 2021, p. 218, grifos do autor).

Ter consciência deste fato é fundamental para a compreensão de que é preciso redefinir o conceito de cultura e diversificar as formas de compreensão do mundo. Neste sentido, lembra o autor que é justamente a "*herança de padrões de justiça e humilhação em cada sociedade que definem a dimensão moral e política entre as classes sociais em luta*". (Souza, 2021, p. 218, grifos do autor). Dito de outra forma, a sociedade, sem a diversificação apontada, continuará a reproduzir os valores do passado e os padrões de justiça continuarão a ser os mesmos do passado, perpetuando as desigualdades sociais existentes.

De maneira geral, o passado de alguns brasileiros pode ser visto como vitorioso e de certa maneira sob uma visão meritocrática. Isto é, dá-se enfoque para processos de construção de uma cidadania digna com acesso aos recursos necessários para atingir o ápice da pirâmide social. Contudo, os atos anti-humanitários cometidos são apagados e esquecidos por aqueles que se apoiaram nestas prerrogativas para que seu crescimento tenha sido bem-sucedido. É por isso que "fala-se muito na herança da escravidão e nos seus impactos negativos para as populações negras, mas quase nunca se fala na herança escravocrata e nos seus impactos positivos para as pessoas brancas" (Bento, 2022, p. 23).

Esse cenário revela que, mais do que compreender o passado escravagista do Brasil e seus desdobramentos até os dias atuais, também é preciso que estes grupos sociais privilegiados (pessoas brancas) entendam o seu lugar de branquitude neste contexto. Justamente pelos espaços que ocupam, oportunidades que aproveitam e convites que lhes são feitos que não são por acaso. São estas ocasiões que indicam de maneira transparente a necessidade de as pessoas

brancas se reconhecerem como tal e como peças importantes das relações raciais desiguais presentes no país.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir desta pesquisa – desenvolvida no âmbito das atividades do Programa de Pós-Graduação *Strictu Sensu* em Direitos Humanos da UNIJUÍ (Mestrado e Doutorado) e do Grupo de Pesquisa do CNPq: Direitos Humanos, Governança e Democracia (*Mundus*) – optou-se por construir uma investigação acerca das dificuldades em atingir uma cidadania plena a todos os brasileiros sob a perspectiva do período colonial do Brasil como formador de uma identidade cultural propagada até os dias atuais. Desse modo, foi possível elaborar uma reflexão mais profunda no que diz respeito às desigualdades sociais enfrentadas por um contingente número de pessoas no Brasil, especialmente no que diz respeito aos resquícios deixados pela sociedade escravocrata.

Ademais, a pesquisa torna-se importante na medida em que alguns traços sociais da construção histórica do Brasil são capazes de explicar alguns dos aspectos do atual problema da desigualdade e ajudar na superação do preconceito e da discriminação. É que o Brasil por ter sido colonizado e possuir uma realidade periférica revela uma rede de corrupção, exclusão de sujeitos ao exercício da cidadania, liberdade e segurança em detrimento de uns e a favor de outros, e por isso possui alguns déficits históricos a serem superados, bem como a falta de eficácia dos avanços institucionais.

É preciso, portanto, procurar soluções de mitigação de conflitos para a sociabilidade brasileira se quisermos superar as hierarquias sociais e assegurar os direitos civis, políticos e sociais de uma cidadania plena. Apesar de isto ser, talvez, uma utopia, não podemos deixar somente no plano normativo a garantia dos direitos constitucionalmente previstos e não os aplicar através de políticas afirmativas no plano da eficácia. Considerando este cenário, mais do que compreender o passado escravagista do Brasil e seus desdobramentos até os dias atuais, também é preciso redefinir o conceito de cultura e diversificar as formas de compreensão do mundo.

Assim, somente a partir da construção de uma cidadania plena para todos, que é um dos pressupostos fundamentais da forma democrática de sociedade, será possível superar a

cultura patrimonialista e, em consequência, construir uma sociedade mais justa e inclusiva no Brasil. Dito de outra forma, será justamente por meio da educação e do exercício consciente da cidadania que o País vai conseguir construir uma sociedade mais igualitária e colocar em prática políticas republicanas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARENDT, Hannah. **Sobre la violencia**. Tradução de Guillermo Solana. Madrid: Alianza Editorial, 2005.

BEDIN, Gilmar Antonio; NIELSSON, Joice Graciele. Estado de direito e cultura patrimonialista: o desafio da afirmação da dimensão republicana do Estado brasileiro na atualidade. **Pensar - Revista de Ciências Jurídicas**. Fortaleza, v. 17, p. 100-114, 2012. Disponível em: https://ojs.unifor.br/rpen/article/view/2288. Acesso em: 20 nov. 2023.

BENTO, Cida. **O pacto da branquitude**. São Paulo: Companhia das Letras, 2022.

CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil**: o longo caminho. 13ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

CORRÊA, Darcísio. **A construção da cidadania**: reflexões histórico-políticas. Ijuí: Ed. Unijuí, 2000.

CORRÊA, Darcísio. **Estado, cidadania e espaço público**: as contradições da trajetória humana. Ijuí: Editora Unijuí, 2010.

FAORO, Raymundo. **Os Donos do Poder**: formação do patronato político brasileiro. 3ª edição, Editora Globo, Rio de Janeiro, 2001.

LOBO, R. Haddock. **História econômica e administrativa do Brasil**: para as escolas de comércio e administração e os cursos técnicos em geral. 10ª Edição. São Paulo: Editora Atlas, 1964.

NEVES, Marcelo. **A cidadania inexistente**: textos escolhidos de Marcelo Neves. Vol. 1. Edvaldo Moita (org). São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2022a.

NEVES, Marcelo. **Constituição e direito na modernidade periférica**: uma abordagem teórica e uma interpretação do caso brasileiro. Tradução do original alemão por Antônio Luz Costa. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2022b.

SCHWARCZ, Lilia Moritz; STARLING, Heloisa Murgel. **Brasil: uma biografia**. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **Sobre o autoritarismo brasileiro**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

SODRÉ, Muniz. **O fascismo da cor**: uma radiografia do racismo nacional. Petrópolis: Vozes, 2023.

SOUZA, Jessé. **Como o racismo criou o Brasil**. Rio de Janeiro: Estação Brasil, 2021.

VIEIRA, Liszt. **Cidadania e controle social**. In: PEREIRA, Luiz Carlos Bresser; GRAU, Nuria Cunill (Org). O público não-estatal na reforma do Estado. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 1999.

WILKERSON, Isabel. **Casta**: as origens de nosso mal-estar. Tradução de Denise Bottmann e Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Zahar, 2021.